



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

## VOTOS CONTRÁRIOS

POR UNANIMIDAD

#### ESQUISSE VOTACÃO

## DISCUSSÃO VOTADA

Em

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: [www.camarademiracatu.sp.gov.br](http://www.camarademiracatu.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº 04/12**

ENCANTAMENTO RETRATO

卷之三

n 32

II = 12 12

26/9/12  
Sathya

## ***Informações sobre a reforma e ampliação da Escola do Moraes***

## **Senhor Presidente**

Em atenção a proposições assinada pelos Vereadores Sebastião Aparecido dos Santos, João Donizeth Lopes e ex-Vereador José Anchieta Marques de Queiroz, a Prefeitura encaminhou documentação referente a reforma e ampliação da Escola do Moraes.

Conforme esses documentos o valor da obra era de R\$ 139.587,79, com prazo de cento e vinte dias, conforme contrato assinado em 28 de setembro de 2009. Houve dois Aditamentos ao contrato: o 1º de mais sessenta dias de prazo, e o 2º no valor de R\$ 54.138,15. Foram efetuados os seguintes pagamentos à empresa HT Engenharia e Construção Ltda: R\$ 31.460,35 em 17/11/09; 37.474,35 em 10/12/09; 30.314,06 em 03/02/10; e R\$ 54.138,15 em 26/03/10.

Sabemos que em virtude de uma pendência judicial (Ação Cautelar nº 90/11), em tramitação na 2ª Vara Judicial de Miracatu, a obra está paralisada, trazendo transtornos aos estudantes do Bairro do Moraes que têm que se locomover diariamente até Miracatu, e um desperdício do dinheiro público, pois a escola está abandonada, sendo destruída por atos de vandalismo, conforme fotos anexas. Fechaduras, batentes de portas e vidros quebrados, indícios de que pessoas estejam utilizando o local, pois há marcas de fogão improvisado no chão, e estando tudo aberto facilita a entrada de pessoas desocupadas.

Temos conhecimento que no dia 02 de fevereiro um perito do Fórum estará no local para fazer um relatório juntamente com engenheiro da Prefeitura e que, possivelmente depois da vistoria a Prefeitura poderá prosseguir com as obras.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado à Prefeitura Municipal no sentido de nos informar o motivo da pendência judicial, se seria possível um acordo para o término das obras, uma vez que o problema se arrasta por muito tempo e a Educação não pode esperar, as crianças precisam de condições para estudar, e que seja colocado um vigia no local para cuidar do patrimônio público.

Sala Vereador Rubens Florêncio, em 25 de janeiro de 2018

*Romilson de Souza Lima*

## Vereador

*Sebastião Aparecido dos Santos*

## Vereador